

# Publicação em Bioética na América Latina: impasses e desafios

## *Publishing in Bioethics in Latin America: challenges and dilemmas*

Dora Porto\*

**RESUMO:** Ao tomar como “estudo de caso” aspectos da experiência editorial na *Revista Bioética*, este artigo discute impasses e desafios às publicações em bioética decorrentes da incorporação de novos parâmetros ordenadores ao processo editorial, considerando especialmente as fraudes relacionadas à autoria, facilitadas pela tecnologia da informação. São apresentadas questões relativas à avaliação por pares; endogenia; a diversos desvios na caracterização da autoria bem como ao plágio e autoplágio. O objetivo da discussão é trazer à luz considerações a respeito da ética na produção acadêmica e científica buscando estimular a reflexão e o debate acerca desses pontos. Considera-se à conclusão, a necessidade de aprofundar a discussão da problemática estendendo-a aos níveis iniciais da formação educacional, bem como a importância de consolidar o mais alto padrão ético para as publicações nacionais em bioética.

**PALAVRAS-CHAVE:** Plágio. Má Conduta Científica. Literatura. Educação. Punição. Bioética.

**ABSTRACT:** Taking as “case study” aspects of the publishing experience of *Revista Bioética*, this paper discusses the challenges and dilemmas in bioethics publications resulting from the incorporation of new parameters at the editorial process, especially considering problems related to authorship, which are more frequent because of information technology. Peer review questions; “salami science”, diverse changes in the authorship’s characterization; plagiarism and self-plagiarism are discussed. The purpose of this discussion is to bring the ethical considerations regarding the academic and scientific production to light, seeking to stimulate thought and discussion on these issues. Finally, it is concluded that there is a need for further discussion of the problem, extending it to the initial levels of educational formation, as well as for highlighting the importance of consolidating the highest ethical standard for national publications in bioethics.

**KEYWORDS:** Plagiarism. Scientific Misconduct. Literature. Education. Punishment. Bioethics.

## INTRODUÇÃO

O grande desafio ao pleno reconhecimento das publicações em bioética na América Latina diz respeito à incorporação de novos parâmetros ordenadores do processo editorial, consorciados à tecnologia da informação, adotados na última década para padronizar os critérios nacionais e internacionais.

Embora, a primeira vista, tais aspectos pareçam bastante simples, sua adoção implica transformação nos critérios técnicos e éticos que até então vinham organizando a produção editorial científica, especialmente no Brasil, cuja marca de sociedade relacional ainda pode ser facilmente identificada<sup>1</sup>.

## IMPASSES E DESAFIOS

Um primeiro critério refere-se à avaliação por pares. Antes da padronização, as publicações adotavam processos

menos rígidos, com avaliações informais dos editores ou dos organizadores convidados para cada volume. Publicavam-se artigos de colaboradores próximos ou dos próprios editores sem submetê-los à crítica anônima da avaliação por pares, levando à avaliação pró-forma, especialmente em relação aos grandes nomes e expoentes do campo.

As justificativas para esse procedimento variavam entre o temor de que a crítica pudesse ser interpretada como descortês ou ofensiva à dificuldade de organizar o elaborado processo de consulta aos pareceristas colaboradores. Para alcançar o reconhecimento dos bancos de indexação, bem como a confiança dos autores, foi preciso abandonar esses temores e pautar o trâmite editorial dos trabalhos pela transparência, rapidez e imparcialidade.

Nesse sentido, é importante relatar que a revisão por pares em sistema duplo cego deve ser aplicada sem exceção para todos os trabalhos publicados, incluindo os do corpo editorial e dos próprios editores. Cada um deles deve ser analisado e aprovado por, ao menos, dois pareceristas,

\* Bacharel em Ciências Sociais com habilitação em Antropologia. Doutora em Ciências da Saúde, área de concentração Bioética, pela Universidade de Brasília (UnB), Brasília-DF, Brasil. Especialista em Bioética. Assessora da presidência do Conselho Federal de Medicina (CFM). Editora da Revista Bioética. Integra o Conselho Diretivo da Redlatinoamericana de Bioética – Redbioética Unesco. Professora da disciplina Bioética do Curso de Especialização em Engenharia Clínica da Universidade de Brasília (UnB). E-mail: doraporto@gmail.com

A autora declara não haver conflitos de interesse.

que orientam os autores de maneira minuciosa acerca dos aspectos que precisam ser alterados ou complementados nos manuscritos. Na *Revista Bioética*, a prática vem se mostrando indispensável ao aprimoramento dos trabalhos, os quais, normalmente, adquirem mais coerência e relevo devido à crítica.

Para adotar esse novo critério, é fundamental equacionar a composição do corpo editorial, que precisa contar com colaboradores egressos de diferentes áreas de formação, instituições e regiões do país e que tenham disponibilidade para avaliar os trabalhos no curto prazo necessário. Cabe registrar que esse processo implica complexa logística de articulação interdisciplinar para encontrar ao menos um avaliador com formação na área do manuscrito e outros dois que conheçam ou venham trabalhando com o tema, os conceitos ou autores indicados como referência.

Entretanto, o impasse relativo à adoção desses critérios não se encerra no desafio dos editores para encontrar avaliadores adequados, mas repercute também nos autores e colaboradores. Isso, porque implica que os primeiros estejam abertos à crítica, sem se sentirem pessoalmente atacados, e que os segundos dediquem-se à análise dos manuscritos buscando não apenas eliminar os que lhes pareçam impubescíveis, mas, principalmente, a aperfeiçoar aqueles que considerem relevantes para a disseminação do conhecimento.

Há um segundo critério que diz respeito à endogenia. A esse respeito é indispensável apontar um conflito intrínseco, relativo a discrepâncias fundamentais entre as orientações dadas aos programas de pós-graduação e as regras de publicação. Se, por um lado, os programas são estimulados a produzir revistas científicas, paradoxalmente, esses periódicos não podem publicar apenas a produção do programa, dado que isso se configura endogenia.

Concorre, para complicar o processo, o fato de, muitas vezes, a publicação ser recente e, portanto, não ser ainda bem classificada no Qualis-Capes. Em decorrência, publicar no periódico não faculta nem aos pesquisadores do programa nem a eventuais colaboradores externos a pontuação exigida anualmente de cada docente. Assim, estabelece-se um círculo vicioso de “penúria” para as publicações institucionais que precisam de trabalhos significativos para o campo, mas que acabam não podendo contar nem mesmo com as publicações do próprio programa, seja em decorrência da endogenia seja por não facultarem aos autores a pontuação necessária.

A mudança dos parâmetros e critérios editoriais consorciada às exigências impostas aos programas cria outras situações delicadas, os problemas éticos relacionados à autoria: fracionamento das pesquisas em múltiplos trabalhos; “*compadrio*”<sup>2</sup>; não inclusão de autor; plágio; e autoplágio. Citados com frequência e alvo da preocupação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)<sup>3</sup> e da Capes<sup>4</sup>, esses aspectos já foram identificados em trabalhos submetidos à *Revista Bioética*.

A literatura registra a publicação fracionada dos resultados de um mesmo estudo como estratégia fraudulenta para criar a ilusão de que se tratam de trabalhos diferentes<sup>2,3,5</sup>. Sem justificar a intenção pouco idônea que pode estar por trás dessa prática, cabe considerar que, em alguns casos, uma mesma pesquisa pode gerar de maneira legítima dados suficientes para mais de um trabalho, especialmente quando se atenta para a dimensão reduzida, definida pelos periódicos, para os manuscritos a serem submetidos. Podem-se encontrar também trabalhos produzidos a partir de dados já publicados, mas que elaborem análises éticas da própria pesquisa ou relacionadas à sua aplicação.

A alternância da autoria principal entre os pesquisadores de um mesmo grupo ou programa é identificada como prática destinada a assegurar que todos alcancem os pontos exigidos nos sistemas de avaliação dos cursos de pós-graduação. Estabelece-se uma espécie de “dança das cadeiras”, na qual cada um dos pesquisadores nomeia os demais como coautores em seu trabalho, reeditando o “um por todos e todos por um”, para garantir ao programa a pontuação exigida de cada um.

Além desses aspectos, também são apontados na literatura a autoria de *compadrio*, que “ocorre quando uma pessoa assina um artigo sem atender aos requisitos mínimos para ser considerada autora”<sup>2</sup> e quando ocorre a “omissão, nos créditos do trabalho, do nome de um pesquisador cuja contribuição para o estudo justificaria sua indicação como autor”<sup>2</sup>. Os dois casos já foram identificados na *Revista Bioética* a partir de solicitação posterior para inclusão e exclusão de nome de autores em trabalhos publicados.

A omissão de nome de autor é, geralmente, caracterizada como simples “esquecimento”, pelos autores iniciais. Em geral, ocorre nas relações verticais, de professores e orientadores com seus alunos, os quais acabam não sendo

avisados de antemão acerca da publicação. A inclusão de nome de autor que, às vezes, sequer tem conhecimento da obra também não é incomum, e é justificada por padrões relacionais (*compadrio*)<sup>2</sup> que, mormente, ocorrem por razões sem qualquer relação com a obra.

O relatório *Ética e Integridade na Prática Científica*, elaborado pela comissão especial instituída em 2011 pelo CNPq, trata desses dois aspectos: A diretriz 17 adverte que “somente as pessoas que emprestaram contribuição significativa ao trabalho merecem autoria em um manuscrito”<sup>3</sup>, vetando a inclusão daquelas que contribuíram apenas com o empréstimo de equipamentos, dinheiro (ou prestígio), “sem colaborar intelectualmente com o artigo científico”<sup>6</sup>. A diretriz seguinte orienta os supervisores (professores e pesquisadores) a terem cuidado para não “excluir aqueles que efetivamente participaram do trabalho”<sup>3</sup>. Nos artigos submetidos à *Revista Bioética*, foi possível identificar o primeiro tipo de desvio de autoria na definição da participação dos autores, que, algumas vezes, aponta como coautor quem digitou o manuscrito, fez a revisão ortográfica ou formatou as tabelas.

Apesar de reconhecer a importância de aprofundar essa discussão, consideramos indispensável focar a argumentação nas questões do plágio e do autoplágio, problemas éticos relacionados à autoria que vem se reproduzindo na área acadêmica<sup>7</sup>. Conforme alerta a Coordenação de Educação do Instituto Nacional do Câncer (Inca/CEDC), plágio é crime de violação de direito autoral, “previsto no artigo 184 do Código Penal, com punição que vai desde o pagamento de multa até a reclusão de quatro anos, dependendo da extensão e da forma como o direito do autor foi violado”<sup>8,9</sup>. A coordenação adverte que o direito à autoria é amparado também pelo Art. 5º, inciso XXVII da Constituição<sup>10</sup>; artigo 1.228 do Código Civil<sup>11</sup>, considerando ainda diversos artigos da Lei do Direito Autoral (LDA)<sup>12</sup>.

Segundo o relatório da comissão do CNPq, plágio “consiste na apresentação, como se fosse de sua autoria, de resultados ou conclusões anteriormente obtidos por outro autor, bem como de textos integrais ou de parte substancial de textos alheios”<sup>3</sup>. O documento considera que comete plágio “quem se utiliza de ideias ou dados obtidos em análises de projetos ou manuscritos não publicados aos quais teve acesso como consultor, revisor, editor, ou similar”<sup>3</sup>.

Na *Revista Bioética*, é identificado, mensalmente, ao menos um caso de plágio parcial, perfazendo cerca de 52 trabalhos por ano. Na maior parte, os plágios se referem à citação de outro autor sem identificação. Já ocorreram casos de plágio de segunda ordem, ou seja, o autor apontado como plagiador era quem havia sido plagiado. Geralmente, o plágio restringe-se a trabalhos científicos, mas diz respeito também a matérias jornalísticas da mídia impressa ou eletrônica.

Supõe-se que o plágio ocorra desde que se começou a identificar a autoria na arte e na ciência. Entretanto, o uso de computadores com recursos de copiar e colar e o acesso à internet, com ferramentas de busca por palavras-chave, permitiram que a prática crescesse favorecida pela ideia de que na rede não se pode garantir nem a autoria nem o direito autoral. Por essa razão, jamais se teve notícia de tantos trabalhos plagiados, os quais, anteriormente, permaneciam ocultos, por décadas ou para sempre, nas prateleiras das bibliotecas ou em volumes traduzidos de outros idiomas.

Para combater o aumento desse tipo de fraude no meio acadêmico, a Capes aconselha que as instituições de ensino utilizem “softwares que fazem a leitura eletrônica do texto”<sup>4</sup> para detectar plágio. Há casos em que os programas permitiram identificar dissertações e teses reproduzidas quase que na íntegra, além de tópicos inteiros de manuscritos já publicados em trabalhos científicos. Foi o que ocorreu em fevereiro de 2013, quando a ministra da Educação da Alemanha renunciou ao cargo e perdeu o título de doutora devido à acusação de plágio em sua tese, defendida há 33 anos<sup>13</sup>. Pela mesma razão, em 2012, o presidente da Hungria renunciou ao título de doutor e perdeu o mandato<sup>13</sup>.

A utilização de detectores de plágio também vem sendo adotada pelas publicações científicas, a fim de eliminar ou diminuir a probabilidade de publicar trabalhos já divulgados. Considere-se, entretanto, que ainda que possam ser direcionados a várias bases de dados acadêmicas, incluindo os repositórios de teses institucionais, os programas não são desenhados para analisar conteúdo; todos operam por simples comparação.

Como nenhum deles é capaz de alcançar o significado dos trabalhos publicados, a identificação do plágio acontece, principalmente, quando a cópia é *ipsis litteris*. Identificando palavras isoladas ou grupos de palavras ordenadas da mesma maneira em frases e parágrafos, os

*softwares* apontam a duplicidade reconhecendo como plágio citações literais que o autor possa ter feito. Nesse caso, cabe analisar cada uma das indicações para verificar se, de fato, trata-se de cópia indevida ou citação.

Como os programas de identificação de plágio limitam-se a esse processo elementar, muitos plagiadores já perceberam as artimanhas para burlar o mecanismo: reordenar a divisão das frases e parágrafos, inverter sua ordem de apresentação, trocar palavras marcantes por sinônimos e alterar os elementos de ligação. Ou seja, por conhecer o *modus operandi* dos programas, aqueles que se dão ao trabalho de plagiar procuram reproduzir os trabalhos com pequenas alterações de forma e estilo. Cabe nesse bojo considerar ainda textos traduzidos de outros idiomas que acabam sendo atribuídos ao plagiador pela dificuldade de identificar a autoria original.

A facilidade que a internet trouxe à busca e comparação de documentos diferentes criou uma nova categoria – “autoplágio” –, ainda não suficientemente discutida e definida na dimensão acadêmica. Conforme a comissão do CNPq, autoplágio seria a “apresentação total ou parcial de textos já publicados pelo mesmo autor, sem as devidas referências aos trabalhos anteriores”<sup>3</sup>.

Dado que o mecanismo de identificação das semelhanças dos *softwares* não estabelece distinção entre os documentos encontrados na rede, são relacionados como autoplágio as teses disponibilizadas pelos repositórios institucionais, especialmente quando os programas de pós-graduação exigem que o estudante apresente o trabalho em forma de artigo. Nesses casos, a divulgação nos bancos de tese impossibilita ou dificulta a publicação do trabalho em periódicos científicos porque – a rigor – os artigos que compõem a tese já foram “publicados” a partir do momento em que foram disponibilizados *online*, mesmo que essa não seja a intenção da universidade.

Embora a comissão do CNPq tenha definido que seria autoplágio “a republicação de resultados já divulgados como se fossem novos”<sup>6</sup>, ainda não há consenso acerca dessa definição. Muitos autores têm por certo que a elaboração mental de uma ideia se dá de forma progressiva, sendo, nessas circunstâncias, a publicação de definições parciais, ainda não completamente elaboradas, etapa essencial de um processo mais amplo de construção do conhecimento, que inclui a troca com os pares, favorecida pela publicação:

Outra questão é o tal do chamado *autoplágio*, o autor que recorta, modifica e reapresenta as mesmas ideias em vários eventos. Particularmente, acho isso uma bobagem, não é possível esperar que na área de ciências humanas, por exemplo, alguém possa produzir dez artigos por ano, utilizando estruturas teóricas diferentes. Se isso acontecer, o sujeito é um péssimo pesquisador que uma hora trabalha na perspectiva x, na outra z e assim por diante...<sup>14</sup>.

Além disso, como em última instância, o plágio é considerado furto de propriedade intelectual; o autoplágio acaba perdendo sua caracterização precípua, pois seria no mínimo estranho imaginar que alguém pudesse roubar uma ideia de si mesmo. Nesses casos, todavia, deve-se considerar que quem é lesado não é o autor, como no plágio tradicional, mas a comunidade acadêmica, que confere reconhecimento indevido à produção de alguém a quem – de fato – não se poderia atribuir tal quantidade de trabalhos. Em muitos casos, até mesmo uma pesquisa superficial na rede é capaz de detectar a publicação duplicada em mais de um periódico e também como capítulo de livro, argumento francamente desabonador para quem considera a caracterização autoplágio excessiva. O que se pode afiançar desde já: a generalização pode ser perigosa e é mais prudente examinar a possível existência de plágio caso a caso.

Em decorrência dessas posições divergentes, o autoplágio ainda não é plenamente reconhecido no meio acadêmico em nosso País. Comentado, principalmente, em decorrência da duplicidade de publicação, sua caracterização permanece ambígua, tido como fraude por alguns e exagero por outros. Ainda que não se pretenda aqui justificar ou legitimar nenhuma dessas posições, considera-se indispensável apontá-las no intuito de estimular a discussão acadêmica voltada a aprofundar o entendimento sobre o assunto. Só a partir de definição amplamente aceita de autoplágio é que se poderão adotar medidas para inibi-lo, ou, preferencialmente, eliminá-lo, valorizando a ética na comunicação científica.

## CONCLUSÃO

Os estudiosos nas questões relativas à autoria defendem duas linhas de ação para lidar com os problemas que podem surgir na prática acadêmica e científica:

educação e punição. Obviamente, a primeira delas deve ser enfatizada, dado ser um procedimento capaz de prevenir desvios éticos e promover o comportamento adequado: “lidar com o plágio, assim como com outras infrações textuais, requer medidas mais educativas que, simplesmente, punitivas”<sup>15</sup>.

A necessidade de estimular a educação científica parece respaldada na análise da didática adotada desde as séries iniciais, nas quais se procura ensinar ao estudante os rudimentos da pesquisa bibliográfica sem secundar o aprendizado da compreensão do processo de citação e referência<sup>16,17,18,19</sup>. A inexistência de treino inicial em relação à forma adequada de lidar com a produção acadêmica, própria e de outrem, parece subsumir o problema do plágio, naturalizado no processo de iniciação à pesquisa bibliográfica no âmbito escolar nos dois ciclos.

A esse problema, relativamente generalizado, soma-se a dificuldade na admissão de plágio na instância universitária. Embora se encontrem queixas em textos informais em *blogs*<sup>14,20</sup>, raramente as acusações são levadas adiante, transformando-se em efetiva averiguação. Em várias instituições, iniciativas isoladas preveem o desligamento do aluno que “comprovadamente, apresentar cópias de textos de outrem sem o devido estabelecimento de autoria”<sup>19</sup>. Entretanto, essas ainda não se consolidaram como práxis acadêmica. Informalmente, admite-se que “em outras realidades esse tipo de regulamentação é padrão, porém no Brasil não é usual”<sup>19</sup>.

É possível dizer então que, de maneira geral, a academia ainda tem como norma ocultar a questão. No Brasil, os casos de plágio raramente são apurados ou divulgados e não se considera “de bom tom” discuti-los. Também na esfera acadêmica, ainda vale o argumento da autoridade, que procura “blindar” contra qualquer suspeita de desvio ético os que se encontram em posição de poder.

Apesar disso, a mídia divulgou, em 2011<sup>21</sup>, um caso de plágio em pesquisa da Universidade de São Paulo (USP). A

matéria informa que a “exoneração por plágio é a primeira na instituição em mais de 15 anos”<sup>21</sup>, consideração que tanto pode estar apontando a lisura dos procedimentos adotados pelos pesquisadores da USP quanto a falta de empenho institucional na apuração dos desvios. De qualquer forma, dar visibilidade ao fato e promover a discussão são providências essenciais para transformar a mentalidade vigente, que tende a ignorar ou acobertar o plágio.

A condição subliminar na qual estão inseridos os episódios que envolvem qualquer tipo de desvio de autoria na academia repercute na prática editorial, estimulando a permanência de modelos de comportamento não calcados na regra, que deve valer para todos, mas na importância científica ou acadêmica do autor (assim como nos laços de *compadrio*): “Na verdade, não só o conceito [de plágio] como também as relações que se estabelecem com tal prática decorrem de um viés cultural importante”<sup>22</sup>.

Essa herança do padrão relacional adotado pela moralidade brasileira ainda marca o processo de submissão de artigos aos periódicos científicos. A exigência de cumprimento das normas de publicação pelos editores chega, em casos extremos, à retirada de trabalhos aprovados, por autores descontentes com os limites do processo de padronização e normalização dos artigos, explicitados nas normas editoriais. Atitudes assim enfatizam que há pesquisadores que ainda esperam “tratamento especial”; que o célebre “jeitinho”<sup>1</sup> perverta a norma para permitir caso que fuja à especificação.

Disso se depreende que há muito que avançar na discussão sobre questões relacionadas à autoria para superar os entraves éticos que cerceiam a produção acadêmica: “A aposta é que a formação ética de escritores leve à existência de autores cientes das normas de reconhecimento e registro das fontes”<sup>19</sup>. Consideramos então que, atualmente, esse seja o principal desafio comum aos editores de bioética: consolidar de maneira insofismável a ética da produção científica em nosso campo do conhecimento.

## REFERÊNCIAS

1. DaMatta R. Cidadania. A questão da cidadania num universo relacional. In: DaMatta R. A casa & a rua. Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. 4a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 1991. p. 71-102.
2. Diniz D, Munhoz ATM. Cópia e pastiche: plágio na comunicação científica. Argumentum [Internet]. 2011 [acesso 6 Set 2013];1(3):11-28. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/1430/1161>
3. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Ética e Integridade na Prática Científica [Internet]. Brasília: CNPq; 2011 [acesso 12 Set 2013]. (Relatório). Disponível em: [http://memoria.cnpq.br/normas/lei\\_po\\_085\\_11.htm](http://memoria.cnpq.br/normas/lei_po_085_11.htm)

4. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientações Capes – Combate ao plágio [Internet]. Brasília; 2011 [acesso 8 Set 2013]. Disponível em: [http://capes.gov.br/images/stories/download/diversos/OrientacoesCapes\\_CombateAoPlagio.pdf](http://capes.gov.br/images/stories/download/diversos/OrientacoesCapes_CombateAoPlagio.pdf)
5. Membros Participantes do Grupo de Trabalho do II Encontro Brasileiro de Integridade em Pesquisa, Ética na Ciência e em Publicações. Declaração conjunta sobre integridade em pesquisa. II Bripse, 28 maio-1 junho de 2012. Dados [Internet]. 2012 [acesso 12 Set 2013];55(2):555-60. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v55n2/a09v55n2.pdf>
6. Orsi C. Fapesp e CNPq estabelecem normas de ética científica. Manual da Fapesp descreve como deve ser processo de investigação de denúncia [Internet]. Inovação Unicamp; 6 Out 2011 [acesso 12 Set 2013]. Disponível em: <http://www.inovacao.unicamp.br/destaques/fapesp-e-cnpq-estabelecem-normas-de-etica-cientifica>
7. Moraes R. O plágio na pesquisa acadêmica: a proliferação da desonestidade intelectual. Diálogos possíveis [Internet]. 2004 [acesso 12 Set 2013];(1):91-109. Disponível em: <http://universitario.educacional.com.br/dados/unvAtivComplementares/123810001/AtivIndicadas/645/O%20pl%C3%A1gio%20na%20pesquisa%20acad%C3%AAmica.pdf>
8. Coordenação de Ensino e Educação Científica. Instituto Nacional do Câncer. Plágio acadêmico: conhecer para combater [Internet]. Inca/CEDC. [acesso 11 Set 2013] Disponível em: [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/inca/plagio\\_academico.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/inca/plagio_academico.pdf)
9. Brasil. Código Penal. Decreto-Lei n. 2.848/1940. Brasília, Diário Oficial da União, 31 de Dez de 1940.
10. Brasil. Constituição Federal da República Federativa do Brasil, 1988. Brasília, Diário Oficial da União; 5 de Out de 1988.
11. Brasil. Código Civil. Lei n. 10.406/2002. Brasília, Diário Oficial da União; 11 de Jan de 2002.
12. Brasil. Lei n. 9.610/1998. Brasília, Diário Oficial da União; 20 de Fev de 1998.
13. Vasconcelos CL. Plágio virou ‘praga’ no meio acadêmico, diz especialista. Diretor da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual (ABPI) afirma que o plágio está comprometendo a credibilidade das pesquisas. Terra [Internet]; 22 Fev 2013 [acesso 6 Set 2013]. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/educacao/plagio-virou-praga-no-meio-academico-diz-especialista.b463cc957020d310VgnVCM3000009acceb0aRCRD.html>
14. Gomes AB. Orientações da Capes sobre o plágio [Internet]. [acesso 12 Set 2013]. Disponível em: <http://anabeatrizgomes.blogspot.com.br/2011/02/orientacoes-da-capes-sobre-o-plagio.html>
15. Belo AJG, Munhoz ATM. Educação, escrita e combate ao plágio [Internet]. [acesso 10 Set 2013]. Disponível em: <http://www.alab.org.br/pt/noticias/destaque/158-educacao-escrita-e-combate-ao-plagio>
16. Camargo O. Ctrl C Ctrl V. A falta de planejamento escolar é um dos fatores que favorecem o plágio. Brasil Escola [Internet]. [acesso 6 Set 2013]. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/sociologia/ctrl-c-ctrl-v-plagio-escolar.htm>
17. Belo A. Plágio, educação e reclusão. Foi Plágio [Internet]. 2012 [acesso 12 Set 2013]. Disponível em: <http://foi plagio.blogspot.com.br/p/plagio-educacao-e-reclusao.html>
18. Demo P. Educação científica. B Téc Senac R Educ Prof. 2010 Abr [acesso 8 Set 2013];36(1):15-25. Disponível em: <http://www.senac.br/BTS/361/artigo2.pdf>
19. Lopez APA. Metodologia e Ciência da Informação. Citar e referenciar para não cometer plágio [Internet]. Blog; quinta-feira, 10 de Mar de 2011 [acesso 10 Set 2013]. Disponível em: <http://metodologiacy.blogspot.com.br/2011/03/citar-referenciar-para-nao-cometer.html>
20. Cursino A. Comentário. 11 Mar 2012 18:52min. Metodologia e Ciência da Informação. Citar e referenciar para não cometer plágio. Blog. [acesso 12 Set 2013] Disponível em: <http://metodologiacy.blogspot.com/2011/03/citar-referenciar-para-nao-cometer.html>
21. Takahashi F. Folha de São Paulo. Educação. USP demite professor por plágio em pesquisa [Internet]. 20 de Fev de 2011 [acesso 10 Set 2013]. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/saber/878368-usp-demite-professor-por-plagio-em-pesquisa.shtml>
22. Vasconcelos SMR. O plágio na comunidade científica: questões culturais e linguísticas. Cien Cult. 2006 [acesso 6 Set 2013];9(3). Disponível em: [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252007000300002&script=sci\\_arttext](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252007000300002&script=sci_arttext)

Recebido em: 1 de outubro de 2013  
Aprovado em: 29 de outubro de 2013